



NOTA DE REPÚDIO

A Associação Brasileira de Estudos Populacionais (ABEP) vem manifestar seu repúdio à aprovação do Projeto de Lei 5.069/13, do deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ) pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) da Câmara dos Deputados no último dia 21/10.

O projeto pretende restringir o acesso da mulher que engravidou em virtude de estupro ao aborto legal, previsto no Código Penal desde 1940. Para tanto, lança mão de justificativa fantasiosa e cria constrangimentos adicionais à mulher vítima de violência e aos profissionais de saúde que, com atendimento integral, podem ajudar a minimizar os agravos dela decorrentes.

Na justificativa, alega-se que *“a legalização do aborto vem sendo imposta a todo o mundo por organizações internacionais inspiradas por uma ideologia neo-maltusiana de controle populacional, e financiadas por fundações norte-americanas ligadas a interesses super-capitalistas”*. Sabemos, no entanto, que a redução no número de filhos resulta de avanços na educação, na saúde e da inserção feminina no mercado de trabalho. Todo país que venceu a miséria e as condições abjetas de vida experimentou o aumento da esperança de vida e a redução do tamanho das famílias. E para tanto, foi fundamental o empoderamento das mulheres.

Ao restringir o acesso legal ao aborto às gestações decorrentes de estupro *“constatado em exame de corpo de delito”* e comunicado à autoridade policial, esconde-se que um grande número de estupros não deixa marcas, pois é o terror de uma arma apontada que imobiliza a vítima. Para completar, propõem retirar da Lei No. 12.845 o atendimento *“integral”* à mulher, reduzindo-o ao *“tratamento de lesões físicas e transtornos psíquicos”* e desobriga as instituições de oferecer o



aborto mesmo nos casos em que é legal. Estimula-se, portanto, o abandono da mulher vítima de violência sexual à sua própria sorte.

Esperamos que o Congresso Nacional rejeite esta visão equivocada sobre a dinâmica populacional no Brasil e, principalmente, esta tentativa de violação dos direitos humanos das mulheres.